



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA N° 012/2025

De 25 de Março de 2025

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
N°055/2025 - Data: de 26
de março de 2025.**

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, nos termos do Decreto n° 7651 de 07 de janeiro de 2025

.RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto contratação de prestação de serviços de hidrojateamento.

como segue:

Função	Nome Completo	N° da Matrícula
Fiscal de execução:	Teófilo Franklin Dos Santos Silva	357710
Fiscal Substituto:	Kely Steinhaus Cezar	350721

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 25 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Natanael Ferreira Coutinho
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 7651/2025

Ciente:

Teófilo Franklin Dos Santos Da Silva matrícula 357710— Fiscal de Contrato

Kely Steinhaus Cezar matrícula 350721— Fiscal Substituto

Assinantes

- ✓ **Teófilo franklin dos santos da silva**
Assinou em 25/03/2025 às 15:16:54 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Teófilo franklin dos santos da silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **KELY STEINHAUS CEZAR**
Assinou em 25/03/2025 às 15:18:52 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, KELY STEINHAUS CEZAR, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **natanael ferreira coutinho**
Assinou em 25/03/2025 às 15:20:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, natanael ferreira coutinho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

OEN**YMD****DPY****NX8**